PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1276/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CAMILA APARECIDA DE FREITAS DA CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EM SAÚDE**, portadora da matrícula 11493, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, a partir do dia 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 24 de dezembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9266 / 2025
Data da Publ. 10 / 11 / 2025
Data Saída 10 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: